

Secretaria Executiva de
Fazenda

PORTARIA GSEF - Nº. 598/2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta no MEMO 010/2006-CSPAD-S - CORREFAZ/AL, referente ao Processo nº 1500-024966/2006,

RESOLVE

I - Determinar com fulcro no "caput" do Art. 162, da Lei Estadual nº 5.247/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas, conforme conclusão da respectiva Comissão, a PRORROGAÇÃO pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2006.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, em Maceió, 20 de dezembro de 2006.

EDUARDO HENRIQUE ARAÚJO FERREIRA
Secretário Executivo de Fazenda

PORTARIA SARE Nº 95/2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria SARE nº 094/2006, publicada no DOE de 19 de dezembro de 2006, fl. 09.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 21 de dezembro de 2006.

MARCOS ANTÔNIO GARCIA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SEF Nº 595/2006.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 63 de 11 de janeiro de 1990, e a Lei Estadual Nº. 5981 de 19 de dezembro de 1997:

Considerando as reclamações interpostas de instância administrativas das prefeituras municipais de vários Municípios deste Estado, em considerações a valores não apropriados no cálculo

inicial vem na fase de julgamento das impugnações de responsabilidade desta Secretaria, cujos quantitativos de considerável monta para o Município reclamante e desta o quais impuseram modificações nos cálculos os quais apresentam para esta Secretaria informações substanciadas e tempestivas, valores que vão influenciar nos Índices Publicados na Portaria SF - 464/2006, publicada no DOE em 12 de setembro de 2006;

Considerando ainda o que prescreve o art. 3º, parágrafo 8º da Lei Complementar n.º 63 de 11 de janeiro de 1990;

RESOLVE baixar as seguintes instruções:

I - Os Índices Percentuais de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, são os especificados no anexo da presente Portaria, juntamente com os valores adicionados a população e a área, a vigorar a partir da publicação da presente, apurados na forma dos diplomas legais acima mencionados, constituídos através do somatório das frações decorrente de 75% (setenta e cinco por cento) do valor adicionado, 5% (cinco por cento) da população, segundo dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e 5% (cinco por cento) da área territorial pertinente ao respectivo município, segundo dados fornecidos pelo Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, e de um percentual fixo de 15% (quinze por cento), dividido igualmente entre 102 (cento e dois) municípios, cabendo a cada um - 0,1471 (zero ponto, um, quatro, sete, um percentual);

II - para cálculo da parcela dos 75% (setenta e cinco por cento), a que alude o inciso anterior, aplicou-se a média dos valores adicionados apurados nos dois anos civis imediatamente anterior ao da apuração;

III - os 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do ICMS devidos aos municípios alagoanos serão depositados na "Conta de Participação dos Municípios no ICMS", junto a Caixa Econômica Federal e creditados aos municípios contemplados em parcelas individualizadas, na proporção dos índices estabelecidos nesta portaria, a partir do 01 de janeiro de 2007;

IV - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus índices vigorando a partir do dia 01 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DA FAZENDA, em Maceió(AL), 13 de dezembro de 2006.

EDUARDO HENRIQUE ARAÚJO FERREIRA
Secretário Executivo da Fazenda

* Republicado por incorreção

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS
ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE DO SECRETÁRIO - AS-GSF
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANO

Table with columns: Nº, MUNICÍPIOS, 2004, ME %, 2005, ME %, 75%, POPUL., ME %, ÁREA, ME %, 19102, %/2007. Contains data for 102 municipalities and a total row.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS
ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE DO SECRETÁRIO - AS-GSF
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANO

Table with columns: Nº, MUNICÍPIOS, 2004, ME %, 2005, ME %, 75%, POPUL., ME %, ÁREA, ME %, 19102, %/2007. Contains data for 102 municipalities and a total row.

* REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO